



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1816

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Dispensas - Aviso de Abertura .....	3
Homologação / Adjudicação .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guararapes**  
CNPJ 48.468.284/0001-71  
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro  
Telefone: (18) 3606-8000  
Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

**Câmara Municipal de Guararapes**  
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro  
Telefone: (18) 3606-5500  
Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1816

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 9.368, DE 15 DE JULHO DE 2024

#### **DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

**PRORROGAR**, pelo período de 11 a 25 de julho de 2024, a Portaria nº 9.335, de 19 de junho de 2024, prorrogada pela Portaria nº 9.345, de 04 de julho de 2024, que designou o servidor **LUÍS ALVES ANTÔNIO**, Encarregado do Setor de Manutenção e Estradas, portador do RG nº 24.265.666-3 SSP/SP, para em substituição, responder como “Diretor do Departamento de Serviços Municipais”, em virtude do afastamento do titular do cargo.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

*Alex Peramo de Arruda  
Prefeito*

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*

*Diretora do Departamento Administrativo*

#### PORTARIA Nº 9.369, DE 15 DE JULHO DE 2024

#### **DESIGNA AGENTES PÚBLICOS PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR o servidor público **Rodrigo Cândido de Oliveira**, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Saúde, para atuar como GESTOR, e a empregada **Joyce Helene Minin Moreira**, lotada no cargo de Auxiliar de Farmácia, para atuar como FISCAL nos contratos e/ou atas de registro de preços constantes no Processo de Licitação nº 091/2024, Pregão Eletrônico nº 038/2024, que tem por objeto o registro de preços visando

futuras aquisições de medicamentos para atendimento de Mandado de Segurança, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

*Alex Peramo de Arruda  
Prefeito Municipal*

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*

*Diretora do Departamento Administrativo*

#### PORTARIA Nº 9.370, DE 15 DE JULHO DE 2024

#### **DESIGNA AGENTES PÚBLICOS PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR a servidora pública **Maria Inês Roberto**, lotada no cargo de Diretora do Departamento de Educação, para atuar como GESTORA, e o empregado público **Fabrcio Henrique Barbosa Trigilio**, lotado no cargo de Escriturário, para atuar como FISCAL nos contratos e/ou atas de registro de preços constantes no Processo de Licitação nº 093/2024, Pregão Eletrônico nº 039/2024, que tem como objeto o registro de preços visando futuras aquisições de pão tipo hot dog e/ou francês, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

*Alex Peramo de Arruda  
Prefeito Municipal*

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*

*Diretora do Departamento Administrativo*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1816

Página 3 de 3

### Licitações e Contratos

#### Dispensas - Aviso de Abertura

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 038/2024 PROCESSO Nº 107/2024**

A Prefeitura Municipal de Guararapes, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público para o conhecimento dos interessados, o presente aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 038/2024, objetivando a contratação de clínica especializada para acolhimento de 02 (dois) pacientes do sexo masculino que necessitam de cuidados especiais contínuos e intensivos de saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, cada paciente, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

Para tanto, convoca as empresas qualificadas e interessadas a apresentarem proposta comercial para o fornecimento dos materiais constantes do Termo de Referência, exclusivamente através do link: <http://138.97.36.146:8079/COMPRAEDITAL/>, das 09 horas do dia 17 de julho de 2024 até as 17 horas do dia 19 de julho de 2024. Demais informações através do telefone (18) 3606-8000, ramais 8046/8047, ou e-mail: [compras@guararapes.sp.gov.br](mailto:compras@guararapes.sp.gov.br)

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o objeto em tela, será contatada pela Prefeitura Municipal de Guararapes para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Guararapes, 15 de julho de 2024

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

#### Homologação / Adjudicação

#### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 091/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO A MANDADO DE SEGURANÇA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA QUE INTEGRA O EDITAL.

Adjudico o objeto à empresa vencedora, valor total: R\$ 152.496,85. CM HOSPITALAR S.A., lote: 01, no valor total de R\$ 152.496,85.

GUARARAPES (SP), quarta-feira, 10 de julho de 2024

ALEX PERAMO DE ARRUDA

PREFEITO MUNICIPAL

#### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 093/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS

AQUISIÇÕES DE PÃO TIPO HOT DO E/OU FRANCÊS, DE 50 GRAMAS A UNIDADE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PARA A SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

Adjudico o objeto à empresa vencedora, valor total: R\$ 554.743,00. MARIA SANTINA DA SILVA JUSTINO PANIFICADORA - ME, lotes: 01, 02, no valor total de R\$ 554.743,00.

GUARARAPES (SP), sexta-feira, 12 de julho de 2024

ALEX PERAMO DE ARRUDA

PREFEITURA MUNICIPAL

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 091/2024**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO A MANDADO DE SEGURANÇA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA QUE INTEGRA O EDITAL.

O Prefeito Municipal, Autoridade Competente do MUNICÍPIO DE GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio, do Parecer da Procuradoria Jurídica, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

GUARARAPES (SP), quarta-feira, 10 de julho de 2024

ALEX PERAMO DE ARRUDA

PREFEITO MUNICIPAL

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 093/2024**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE PÃO TIPO HOT DO E/OU FRANCÊS, DE 50 GRAMAS A UNIDADE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PARA A SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

O Prefeito Municipal, Autoridade Competente do MUNICÍPIO DE GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio, do Parecer da Procuradoria Jurídica, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

GUARARAPES (SP), sexta-feira, 12 de julho de 2024

ALEX PERAMO DE ARRUDA

PREFEITO MUNICIPAL



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: d3da-5557-3d28-c84d

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Guararapes (SP), Edição nº 1816, ano IX, veiculado em 16 de julho de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por EDUARDO DE SOUZA QUINTANA (CPF \*\*\*870778\*\*) em 16/07/2024 às 09:28:56 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/d3da-5557-3d28-c84d>